

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1063/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010623156202398,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR o senhor **HARRISON CLAYTON PASSOS DA COSTA**, CPF n. XXX.XXX.X62-00, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, na segunda, quarta e sexta-feira, das 13h às 17h, no período de 15/11/2023 a 15/11/2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça